



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 25 de setembro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissões Temáticas

Referência:

Processo nº 445/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024

Autoria: Vinicio Ferreira

Ementa: Reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral parcial ou total no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Para Análise e Pareceres

Joao Pedro de Almeida Coelho
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350038003600320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.